

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL
14010.04.122.0002.2016	1.500.100	3390	R\$ 1.700.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a prestar contas nos termos do art. 5º da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia de documentos, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SSCS Nº 114
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO DA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, o Decreto Estadual nº 48.287 de 27 de Dezembro de 2022, que dispõe

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL
14010.04.122.0002.2016	1.500.100	3390	R\$ 3.650.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a prestar contas nos termos do art. 5º da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia de documentos, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 2513201

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR GLEIDE ALEXSANDRA ATTÍE DE CARVALHO para exercer, com validade a contar de 15 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Felipe Monteiro de Barros Albuquerque, ID Funcional nº 4432391-3. Processo nº SEI-150159/005356/2023.

NOMEAR NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO, ID FUNCIONAL Nº 4434581-0, para exercer, com validade a contar de 21 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Raquel da Silva Malta, ID Funcional nº 5076429-2. Processo nº SEI-040161/010871/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de setembro de 2023, **RAQUEL DA SILVA MALTA**, ID FUNCIONAL Nº 5076429-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Pre-

vidência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/011998/2023.

NOMEAR JULIANA DA CRUZ BASTOS para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Alex Junior Tavares Araújo, ID Funcional nº 5126927-9. Processo nº SEI-210123/002510/2023.

NOMEAR LEONARDO MACHADO RAYMUNDO para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente de Produção, símbolo DAI-5, da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por João Vitor Silva Fernandes, ID Funcional nº 5129986-0. Processo nº SEI-210123/002511/2023.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51373696, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR CLARYANNE DE AZEREDO MORAES para exercer, com validade a contar de 06 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por André Luiz de Souza Costa, ID Funcional nº 5140764-7. Processo nº SEI-030029/011315/2023.

NOMEAR ALESSANDRO THIAGO FRANCISCO, ID FUNCIONAL Nº 5100764-9, para exercer, com validade a contar de 19 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Luiz Otavio Campos Pereira Júnior, ID Funcional nº 5117441-3. Processo nº SEI-260016/000597/2023.

NOMEAR CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5143416-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão Operacional, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Oseas Julio da Silva, ID Funcional nº 5142230-1. Processo nº SEI-180002/001790/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de setembro de 2023, **VINICIUS MATOS DE ABREU**, ID FUNCIONAL Nº 5113980-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000871/2023.

NOMEAR ABRAÃO OLÍMPIO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 25 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Vinicius Matos de Abreu, ID Funcional nº 5113980-4. Processo nº SEI-310005/000871/2023.

NOMEAR DOMENIQUE MERHY, ID FUNCIONAL Nº 5098336-9, para exercer, com validade a contar de 25 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, anteriormente ocupado por Carlos Wagner Marques de Amorim Junior, ID Funcional nº 5124598-1. Processo nº SEI-460001/001930/2023.

EXONERAR MARCELA RIBEIRO MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4331703-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR ADRIANA GARRUTH NOBRE, ID FUNCIONAL Nº 5119215-2, para exercer, com validade a contar de 26 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Secretariado de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Aurélio Vogas Barreto, ID Funcional nº 4425961-1. Processo nº SEI-490001/001027/2023.

Id: 2513203

**APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

DECRETO Nº 48.708, DE 26/09/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 26/09/2023 -Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/024025/2023, fica retificado no Anexo II a que se refere o Decreto nº 48.708 de 26/09/2023, as IDs Funcionais Transformados, conforme discriminado abaixo:

ANEXO II

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS				CARGOS RESULTANTES		
Qt.	Últimos Ocupantes	Cargo em Comissão	Símbolo	Qt.	Cargo em comissão	Símbolo
01	43589758	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS	1	SECRETÁRIO DE ESTADO	SE
01	51211610	ASSESSOR ESPECIAL	DG			
01	51115638	ASSESSOR ESPECIAL	DG	02	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	SA
01	50978101	ASSESSOR ESPECIAL	DG	05	COORDENADOR	DAS-6
01	44361777	COORDENADOR	DAS-8	36	ASSISTENTE III	DAI-4
01	50729918	AJUDANTE II	DAI-2			
01	51206080	COORDENADOR GERAL	DG	11	AJUDANTE I	DAI-1

Id: 2513204

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO Nº SEI-03/001/008409/2019 - AUTORIZO a cessão por permuta, da servidora Monica Dutra Rangel, ID Funcional 37055160, vínculo 1, matrícula 5010851-3, Professor Docente II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e a servidora municipal Silvia Souza Rodrigues, matrícula 17805-3, Professor II, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias /RJ, com validade a contar de 24/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-260004/002000/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor Rodrigo Pereira de Jesus, ID Funcional 50814150, Técnico em EaD/Divulgação Científica, área: Acadêmico, do Quadro de Pessoal Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, para o Tribunal Regional Federal - 2ª Região, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-390001/000185/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora Maj BM Aline de Carvalho Pereira Soares, RG 32.635, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para o Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 02 (dois) anos e sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-220008/001240/2023 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 20/09/2023, página 05, 2ª coluna: Onde se lê: - AUTORIZO a cessão do servidor Leandro Moreira Corrêa, ... com validade a contar de 12/09/2023... Leia-se: AUTORIZO a cessão do servidor Leandro Moreira Corrêa, ... com validade a contar de 15/09/2023...

PROCESSO Nº SEI-030041/003192/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor Leonardo Loureiro Ferraz, ID Funcional 50132776, vínculo 01, matrícula 3041126-8, Assistente Executivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-120228/000210/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º TEN PM RG 104.611 RENAN BASTOS BRITO, ID. Funcional 50344498, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPTUR, para o Instituto Rio Metrópole - IRM, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/023961/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2513199

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO PLENO**

***ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às 11h20min (onze horas e vinte minutos), na sala 2-A do 2º andar do Anexo no Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/nº, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Pleno do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE, sob a presidência do Dr. RODRIGO VIANA DA CUNHA, secretariada pela Dra. Claudinéa Silva de Oliveira. Presentes os conselheiros: Dra. BIANCA CRISTINA ALMEIDA, Dr. CARLOS EDUARDO CORRÊA DE MIRANDA, Dr. GILSON CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR, Dra. ROBERTA MONNERAT ALVES, Dr. RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS, Dra. VALÉRIA AMORIM MACHADO REZENDE e Dr. VINICIUS HENRIQUE SANTOS. Na forma da Resolução SECC nº 79, de 29/07/2022, compareceram por meio de videoconferência os conselheiros Dr. IVAN DE OLIVEIRA BAPTISTA, Dra. MELINA MOREIRA AMATO KNEIP, Dra. MICHELLE RODRIGUES PINTO DE OLIVEIRA e Dr. ROBERTO JOSÉ DE MELLO OLIVEIRA ALVES FILHO. Antes de iniciar o julgamento, o Presidente registrou a presença do conselheiro suplente, Dr. ANDERSON

MANOEL DA COSTA. Decidiu-se pela inversão da ordem da pauta, considerando o requerimento de sustentação oral formulado com antecedência pela procuradora do recorrido José Marcos da Silva. Aberta a sessão, passou à ORDEM DO DIA: Julgamento do Recurso de Ofício nº 3.954/2023, de interesse de JOSÉ MARCOS DA SILVA - processo nº E-04/2019/121/2018 - em continuação (objeto: acúmulo de cargos), atuando como relator e revisor, respectivamente, os conselheiros Dr. Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho e Dr. Carlos Eduardo Corrêa de Miranda. Ausente o servidor, devidamente representado pela advogada Amanda Freitas de Brito, inscrita na OAB/RJ nº 218.817, que participou da sessão por videoconferência. A presidência concedeu a palavra ao relator para leitura do relatório. Logo após, a advogada do recorrido apresentou sua sustentação oral, ratificando os termos da defesa. Encerrada a fala da procuradora, o relator proferiu seu voto no sentido de declarar ilícito o triplice acúmulo dos cargos ocupados pelo recorrido, quais sejam: 1) Assistente Administrativo na Universidade Federal Fluminense - UFF; 2) Professor I na Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e 3) Professor C I-P na Prefeitura Municipal de Macaé. Dando continuidade ao julgamento, o Presidente passou a palavra ao revisor que, antes de proferir seu voto, destacou ter identificado a incorrência de apreciação, pela Coordenadoria de Gestão do Cadastro e Processos de Pessoal - COCPP, órgão da Subsecretaria de Gestão de Pessoas desta Pasta, do terceiro cargo ocupado pelo servidor/recorrido, fato esse que foi objeto de debates pelos conselheiros, que deliberaram no sentido de que tal circunstância deveria ser sanada antes de ser julgado o mérito do processo de acumulação. Com a conclusão dos debates sobre a questão suscitada, o conselheiro revisor pediu vista do processo para melhor instrução e elaboração de voto escrito, sendo deferido pelo Presidente da sessão. Nesse cenário, face ao pedido de vista, a Presidência suspendeu o julgamento do recurso de ofício em exame, adiando o julgamento sine die. Em ato contínuo, foi colocado em pauta o Recurso de Ofício nº 3.952/2023, de interesse de PAULO BENTO DA SILVA - processo nº E-03/10201834/2009 (objeto: acúmulo de cargos), atuando como relatora e revisor, respectivamente, os conselheiros Dra. Roberta Monnerat Alves e Dr. Gilson Cardoso dos Santos Junior. Ausentes o recorrido e o procurador constituído, Dr. Joil Pimentel Dias, inscrito na OAB/RJ nº 91.142. Diante disso, o Presidente da sessão concedeu a palavra à relatora, para leitura do relatório e